

AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 104 de 2009



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa

16ª Legislatura
Sessão Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 1192/2009

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Secretário de Desenvolvimento Territorial do
Ministério do Desenvolvimento Agrário José
Humberto Oliveira, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

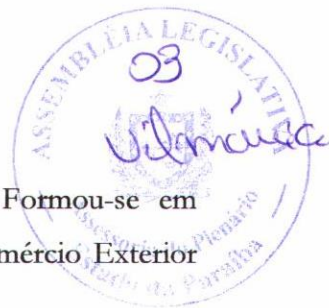
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Secretário de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário José Humberto Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009

Rodrigo Soares
Deputado Estadual PT/PB

JUSTIFICAÇÃO



José Humberto Oliveira é natural de Simão Dias, Sergipe. Formou-se em Cooperativismo pela Universidade Federal da Paraíba e se especializou em Comércio Exterior pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Atualmente é Secretário de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Vale ressaltar, que José Humberto de Oliveira foi fundador da ASA – Articulação Semi-Árido, integrou a Equipe de Transição do Governo Lula e foi Diretor da ASSOCENE – Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste, no período entre maio de 1992 e novembro de 2002.

Como Consultor, prestou serviços à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Pelo exposto, pedimos aos nobres Pares pela aprovação da concessão da cidadania paraibana ao Senhor José Humberto de Oliveira, certos de que este brilhante profissional engrandece o Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009

Rodrigo Soares
Deputado Estadual PT/PB

Curriculum Vitae



José Humberto Oliveira, natural de Simão Dias/Sergipe, é formado em Cooperativismo pela Universidade Federal da Paraíba e Especialista em Comércio Exterior pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Atualmente é Secretário de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF.

Integrou a Equipe de Transição do Governo Lula.

Foi Diretor da ASSOCENE – Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste, período de maio/1992 a novembro/2002.

Como Consultor, prestou serviços à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Foi fundador da ASA – Articulação Semi-Árido.

Handwritten signature/initials.

APROVADO EM UNICO TURNO
EM 19 / 05 / 2009

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1192109
Em 23 / 04 / 2009

P. V. Imaculada do Rego.

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 23 / 04 / 2009

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 23 / 04 / 2009.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 24 / 04 / 2009

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2009.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

George Campos
Em 27 / 04 / 2009

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2009

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____ / ____ / 2009.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(03) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 23 / 04 / 2009.

[Signature]
Funcionário



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Projeto de Lei n. 1.192 /2009.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao "Dr. José Humberto Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências".

AUTOR: Dep. Rodrigo Soares

RELATOR : Dep. DIVALDO WANDERLEY

PARECER

1123/09

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 1.192/2009**, de iniciativa do Dep. Tróccoli Júnior, o qual Concede o Título de Cidadão Paraibano ao "Dr. José Humberto Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências".

A matéria figurou no expediente do dia 23 de abril de 2009.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.

Este é o relatório.



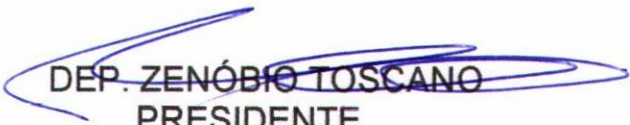
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei n. 1.192/2009.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 29 de abril de 2009.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

DEP. GERVÁSIO MAIA
MEMBRO


DEP. LEONARDO GADELHA
MEMBRO


DEP. DINALDO WANDERLEY
MEMBRO


DEP. BRANCO MENDES
MEMBRO

DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO

DEP. ROMERO RODRIGUES
MEMBRO

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO, NA ORDEM DO DIA
19 DE MAIO DE 2009,


12 DE MAIO DE 2009

Apreciada Pela Comissão
No Dia 19/05/09



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 643/2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

Senhor Governador,

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.192/2009 de autoria do Deputado Rodrigo Soares, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Secretário de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário **José Humberto Oliveira**”.*

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 643/2009

PROJETO DE LEI Nº 1.192/2009

AUTORIA: DO DEPUTADO RODRIGO SOARES

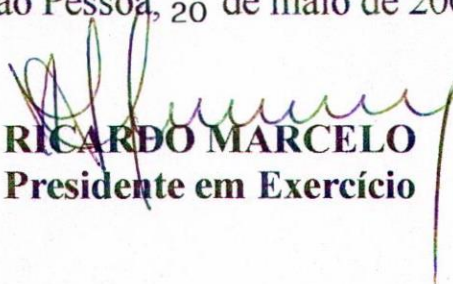
**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Secretário de Desenvolvimento Territorial
do Ministério do Desenvolvimento Agrário
José Humberto Oliveira.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Secretário de Desenvolvimento Territorial do Ministério do
Desenvolvimento Agrário **José Humberto Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa
de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de maio de 2009.


RICARDO MARCELO
Presidente em Exercício



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa pretende Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao “Dr. José Humberto Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências”.

O homenageado, em breve relato, é natural do sertão de Sergipe, é especialista em Comércio Exterior, foi orientador das cooperativas do nordeste e integrou a equipe de transição do governo Lula.

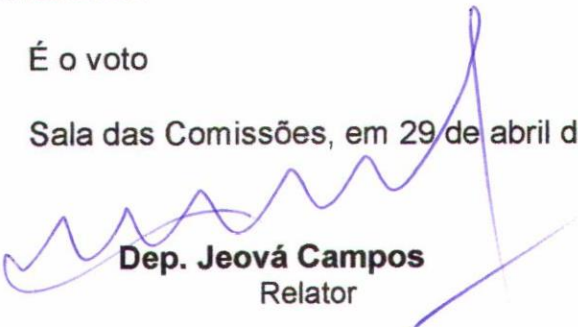
Pela formação profissional do homenageado, bem como pelos cargos ocupados pelo mesmo, os quais, indubitavelmente vêm favorecendo a região nordestina, parece-me imensamente justa a presente honraria.

Destarte, a homenagem é justa e meritória, tanto para a Paraíba em adotar tão ilustre personagem, como para o homenageado em fazer parte da família paraibana.

Nestas circunstâncias, não encontrando qualquer óbice que venha obstar a proposição, o voto da relatoria é pela constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei n. 1.192/2009.

É o voto

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2009.


Dep. Jeová Campos
Relator